



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

O **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; considerando o disposto na Resolução CUN/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022, que regulamenta o Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho na Ufes;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CUn/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Marcos Winicius Pezente Sanches de Moraes	2071628
Stephano Zanotte	3292653
Marcelo Roberto Sarcinelli	0298293

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 08, de 27 de junho de 2023, desta Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 30 de novembro de 2023.

Fábio Luiz Partelli  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação *em Exercício*  
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIO LUIZ PARTELLI - SIAPE 1643050  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Em 30/11/2023 às 11:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/846931?tipoArquivo=O>